

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões – DAA

PREGÃO	4º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 318/2024	
	PROTOCOLO	21.451.629-2
	OBJETO	Prestação de serviços de fornecimento de alimentação para os Jogos Oficiais do Paraná/2024
	VIGÊNCIA DA ATA	12/01/2026
FINALIDADE		PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba, Paraná, aqui representado pelo CHEFE DE DEPARTAMENTO, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, das demais normas aplicáveis, e pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 318/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Dos Órgãos Participantes

Participam deste registro de preços, em conformidade com o artigo 289 do Decreto nº 10.086, de 2022, o (s) seguinte (s) órgão (s) e/ou entidade (s):

1. PRESP - Paraná Esporte (Antigo IPCE)

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões – DAA

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Prorrogação da Vigência

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 318/2024, por 12 meses, a partir de 12/01/2026 a 11/01/2027, conforme previsto na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Renovação do Quantitativo

Os quantitativos serão renovados integralmente, a partir da assinatura deste termo, com base no art. 299 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mantidas as condições atualmente pactuadas.

CLÁUSULA QUARTA - Da Revisão e Atualização Dos Preços Registrados:

5.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 301 a 303 do Decreto Estadual nº 10.086, de 2022, bem como deverá proceder à atualização desses preços nos termos do art. 304 desse Regulamento Estadual.

5.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial:

LOTE	DESCRIPTIVO	VALOR REGISTRADO
6	0102.56788 - Serviços de alimentação, TIPO: Desjejum, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 6,23
6	0102.56789 - Serviços de alimentação, TIPO: Almoço e Jantar, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou	R\$ 15,72

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões – DAA

	Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
8	0102.56788 - Serviços de alimentação, TIPO: Desjejum, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 6,34
8	0102.56789 - Serviços de alimentação, TIPO: Almoço e Jantar, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 15,96
11	0102.56788 - Serviços de alimentação, TIPO: Desjejum, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 6,32
11	0102.56789 - Serviços de alimentação, TIPO: Almoço e Jantar, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 16,47

CLÁUSULA QUINTA: Da Ratificação

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Por estarem as partes justas e acordadas, através dos seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo DE PRORROGAÇÃO DE ATA.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões – DAA

Curitiba, 26 de novembro de 2025.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Wellington Dias de Paula

Chefe de Departamento – SEAP / DECON

Departamento de Logística para Contratações Públicas - Decon
Divisão de Atas e Adesões – DAA

Fornecedor:	
LUV ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA CNPJ: 30.252.638/0001-80	
Representante:	GABRIEL ANGELO
CPF:	LUVISON:023828
Assinatura:	97961
Assinado de forma digital por GABRIEL ANGELO LUVISON:02382897961 Dados: 2025.11.26 15:08:57 -03'00'	
Lote	Características
6	Serviços de alimentação, TIPO: Desjejum
6	Serviços de alimentação, TIPO: Al moço e jantar
8	Serviços de alimentação, TIPO: Desjejum
8	Serviços de alimentação, TIPO: Almoço e Jantar
11	Serviços de alimentação, TIPO: Desjejum
11	Serviços de alimentação, TIPO: Almoço e Jantar

Documento: **5Aditivodeprorrogacao_PREG318_2024assinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Goularte Alves** em 05/01/2026 14:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX)** em 05/01/2026 11:46 Local: SEAP/DECON/DAA/PRO.

Inserido ao protocolo **21.451.629-2** por: **Giorgiane Pacheco Matias** em: 05/12/2025 13:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

ANEXO I

COMPLEMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREG-E 1078/2023

Segue abaixo relacionado o detalhamento do complemento da ata para os lotes 6, 7, 8, 10, 11 e 12:

Lote	Descrição do Objeto
6	Serviços de alimentação, tipo: desjejum, unidade de medida: unitário Código GMS: 0102.56788
	Serviços de alimentação, tipo: almoço e jantar, unidade de medida: unitário Código GMS: 0102.56789
7	Serviços de alimentação, tipo: desjejum, unidade de medida: unitário Código GMS: 0102.56788
	Serviços de alimentação, tipo: almoço e jantar, unidade de medida: unitário Código GMS: 0102.56789
8	Serviços de alimentação, tipo: desjejum, unidade de medida: unitário Código GMS: 0102.56788
	Serviços de alimentação, tipo: almoço e jantar, unidade de medida: unitário Código GMS: 0102.56789
10	Serviços de alimentação, tipo: desjejum, unidade de medida: unitário Código GMS: 0102.56788
	Serviços de alimentação, tipo: almoço e jantar, unidade de medida: unitário Código GMS: 0102.56789
11	Serviços de alimentação, tipo: desjejum, unidade de medida: unitário Código GMS: 0102.56788
	Serviços de alimentação, tipo: almoço e jantar, unidade de medida: unitário Código GMS: 0102.56789
12	Serviços de alimentação, tipo: desjejum, unidade de medida: unitário Código GMS: 0102.56788
	Serviços de alimentação, tipo: almoço e jantar, unidade de medida: unitário Código GMS: 0102.56789

1.1.1. REGIONALIZAÇÃO

1.1.1.1. O objeto da licitação foi dividido em 12 (doze) regiões, que correspondem aos lotes de disputa, a fim de otimizar a prestação de serviços, a qual dentro de um mesmo lote/região, poderá ocorrer de forma simultânea durante as fases regionais dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná em dois ou mais municípios.

1.1.1.2. As divisões regionais da Secretaria de Estado da Educação (NRE – Núcleo Regional de Educação) e da Paraná Esporte (PRES) compreendem os seguintes municípios para cada evento com Fases Regionais e Macrorregionais:

JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ e JEPS BOM DE BOLA

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

FASES REGIONAIS (suas composições nos Lotes, indicando data/ regional/sede, estão no Item 1.2.2)

NRE – MUNICÍPIOS
NRE1 – Apucarana (16 municípios) - Apucarana, Arapongas, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Cruzmaltina, Faxinal, Jandaia do Sul, Kaloré, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom e Sabáudia.
NRE2 – AM Norte (14 municípios) - Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Doutor Ulisses, Itaperuçu, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul e Tunas do Paraná.
NRE3 – AM Sul (14 municípios) - Agudos do Sul, Araucária, Balsa Nova, Campo do Tenente, Campo Largo, Contenda, Fazenda Rio Grande, Lapa, Mandirituba, Piên, Quitandinha, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.
NRE4 – Assis Chateaubriand (07 municípios) - Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Formosa do Oeste, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora e Tupãssi.
NRE5 – Campo Mourão (16 municípios) - Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Iretama, Luiziana, Mamborê, Nova Cantú, Peabiru, Quinta do Sol e Roncador.
NRE6 – Cascavel (18 municípios) - Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná e Vera Cruz do Oeste.
NRE7 – Cianorte (12 municípios) - Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste.
NRE8 – Cornélio Procopio (19 municípios) - Assaí, Bandeirantes, Congonhinhas, Cornélio Procopio, Itambaracá, Jataizinho, Leópolis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja e Uraí.
NRE9 – Curitiba (01 município) - Curitiba.
NRE10 – Dois Vizinhos (07 municípios) - Boa Esperança do Iguaçu, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Salto do Lontra e São Jorge do Oeste.
NRE11 – Foz Do Iguaçu (09 municípios) - Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu.
NRE12 – Francisco Beltrão (20 municípios) - Ampére, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bom Jesus do Sul, Capanema, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste e Verê.
NRE13 – Goioerê (09 municípios) - Boa Esperança, Goioerê, Janiópolis, Juranda, Mariluz, Moreira Sales, Quarto Centenário, Rancho Alegre do Oeste e Ubiratã.
NRE14 – Guarapuava (08 municípios) - Campina do Simão, Candói, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Pinhão, Reserva do Iguaçu e Turvo.
NRE15 – Irati (09 municípios) - Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Inácio Martins, Irati, Mallet, Prudentópolis, Rebouças, Rio Azul e Teixeira Soares.
NRE16 – Ivaiporã (14 municípios) - Arapuã, Ariranha do Ivaí, Cândido de Abreu, Godoy Moreira, Grandes Rios, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí e São Pedro do Ivaí.
NRE17 – Jacarezinho (12 municípios) - Abatia, Andirá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Quatiguá, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal e Santo Antônio da Platina.
NRE18 – Londrina (19 municípios) - Alvorada do Sul, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibioporã, Jaguapitã, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sertanópolis e Tamarana.

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

NRE19 – Maringá (25 municípios) - Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Igarapu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguapu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Mello, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paçandu, Representante Castelo Branco, Santa Fé, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí e Sarandi.
NRE20 – Loanda (12 municípios) - Diamante do Norte, Itaúna do Sul, Loanda, Marilena, Nova Londrina, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica e São Pedro do Paraná.
NRE21 – Paranaguá (07 municípios) - Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná.
NRE22 – Paranaíba (21 municípios) - Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Guairaça, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Paraíso do Norte, Paracaty, Paranaipoema, Paranaíba, Santa Inês, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, Tamboara, Terra Rica e Uniflor.
NRE23 – Pato Branco (15 municípios) - Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina e Vitorino.
NRE24 – Pitanga (07 municípios) - Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Mato Rico, Nova Tebas, Palmital, Pitanga e Santa Maria do Oeste.
NRE25 – Ponta Grossa (11 municípios) - Carambeí, Castro, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, São João do Triunfo e Tibagi.
NRE26 – Telêmaco Borba (07 municípios) - Curiúva, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Sapopema, Telêmaco Borba e Ventania.
NRE27 – Toledo (16 municípios) - Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Guairá, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa e Toledo.
NRE28 – Umuarama (19 municípios) - Alto Paraíso Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuarama e Xambrê.
NRE29 – União da Vitória (09 municípios) - Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul e União da Vitória.
NRE30 – Wenceslau Braz (07 municípios) - Arapoti, Jaguariaíva, Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Sengés e Wenceslau Braz.
NRE31 – Laranjeiras do Sul (10 municípios) - Cantagalo, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Porto Barreiro, Quedas do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu e Virmond.
NRE32 – Ibaiti (09 municípios) - Conselheiro Mairinck, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina.

FASES MACRORREGIONAIS (suas composições nos Lotes, indicando data/ regional/sede, estão no Item 1.2.2)

Macrorregionais	NRES componentes
Macrorregional 1	AM Norte, AM Sul, Paranaguá e Curitiba
Macrorregional 2	Guarapuava, Irati, Ponta Grossa e União da Vitória
Macrorregional 3	Pato Branco, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e Laranjeiras do Sul
Macrorregional 4	Assis Chateaubriand, Cascavel, Foz do Iguaçu e Toledo
Macrorregional 5	Campo Mourão, Pitanga, Maringá e Goioerê
Macrorregional 6	Cianorte, Paranaíba, Loanda e Umuarama
Macrorregional 7	Apucarana, Ivaiporã, Telêmaco Borba e Londrina
Macrorregional 8	Cornélio Procopio, Ibaiti, Jacarezinho e Wenceslau Braz

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

JOGOS ABERTOS DO PARANÁ/JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ/PARANÁ BOM DE BOLA FASES REGIONAIS (suas composições nos Lotes, indicando data/ regional/sede, estão no Item 1.2.2)

REGIÕES	MUNICÍPIOS
PRES 1 (Curitiba)	Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Antonina, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulisses, Fazenda Rio Grande, Guaraqueçaba, Guaratuba, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Piên, Pinhais, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná.
PRES 2 (Ponta Grossa)	Arapoti, Carambei, Castro, Curiúva, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Ibaiti, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Ivaí, Jaboti, Jaguariaíva, Japira, Ortigueira, Palmeira, Pinhalão, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, Prudentópolis, Reserva, Santana do Itararé, São João do Triunfo, São José da Boa Vista, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, Tomazina, Ventania, Wenceslau Braz.
PRES 3 (Cornélio Procopio)	Abatiá, Andirá, Assaí, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Congonhinhas, Conselheiro Mayrink, Cornélio Procopio, Figueira, Guapirama, Itambaracá, Jacarezinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Leopoldina, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Quatiguá, Rancho Alegre, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Siqueira Campos, Uraí.
PRES 4 (Londrina)	Alvorada do Sul, Apucarana, Arapongas, Bom Sucesso, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Califórnia, Cambé, Cambira, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibioporã, Jaguapitã, Jandaia do Sul, Jataizinho, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sabaudia, Sertãozinho, Tamarana.
PRES 5 (Maringá)	Alto Paraná, Amaporã, Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Florai, Florida, Guairacá, Iguaçu, Inajá, Itaguajé, Itaúna do Sul, Ivatuba, Jardim Olinda, Loanda, Lobato, Mandaguai, Mandaguari, Marialva, Marilena, Maringá, Mirador, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova Esperança, Nova Londrina, Ourizona, Paigandu, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaipoema, Paranaíba, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Presidente Castelo Branco, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Monica, Santo Antônio do Caiuá, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Jorge do Ivaí, São Pedro do Paraná, Sarandi, Tamboara, Terra Rica, Uniflor.
PRES 6 (Umuarama)	Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Cafezal do Sul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Guaporema, Icaraíma, Indianópolis, Iporã, Ivaté, Japurá, Jussara, Maria Helena, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, Rondon, São Jorge do Patrocínio, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tapira, Tuneiras do Oeste, Umuarama, Xambrê.
PRES 7 (Campo Mourão)	Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Floresta, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Mariluz, Moreira Sales, Nova Cantú, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre do Oeste, Roncador, Terra Boa, Ubatã.
PRES 8 (Cascavel)	Anahy, Bela Vista da Caroba, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Ibema, Iguaçu, Lindoeste, Matelândia, Nova Prata do Iguaçu, Pérola do Oeste, Planalto, Pranchita, Realeza, Salto de Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Vera Cruz do Oeste.
PRES 9 (Pato Branco)	Ampére, Barracão, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingues Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Éneas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Palmas, Pato Branco, Pinhal do São Bento, Renascença, Salgado Filho, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

PRES 10 (Guarapuava) - Antônio Olinto, Bituruna, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Cruz Machado, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, General Carneiro, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Irati, Laranjeiras do Sul, Mallet, Marquinho, Nova Laranjeiras, Paula Freitas, Paulo Frontin, Pinhão, Porto Barreiro, Porto Vitória, Quedas do Iguaçu, Rebouças, Reserva do Iguaçu, Rio Azul, Rio Bonito do Iguaçu, São Mateus do Sul, Turvo, União da Vitória, Virmond.

PRES 11 (Foz do Iguaçu) - Assis Chateaubriand, Brasilândia do Sul, Diamante do Oeste, Entre Rios do Oeste, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Iracema do Oeste, Itaipulândia, Jesuítas, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Medianeira, Mercedes, Missal, Nova Aurora, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, Santa Terezinha do Itaipu, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi.

PRES 12 (Ivaiporã) - Arapuã, Ariranha do Ivaí, Boa Ventura do São Roque, Borrazópolis, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Faxinal, Godoy Moreira, Grande Rios, Ivaiporã, Itambé, Jardim Alegre, Kaloré, Laranjal, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Marumbi, Mato Rico, Nova Tebas, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Palmital, Pitanga, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí.

FASES MACRORREGIONAIS (suas composições nos Lotes, indicando data/ regional/sede, estão no Item 1.2.2)

Macrorregionais	NRES componentes
Macrorregional 1	PRES 1, 2 e 10.
Macrorregional 2	PRES 3, 4 e 12.
Macrorregional 3	PRES 5, 6 e 7.
Macrorregional 4	PRES 8, 9 e 11.

1.1.1.1. LOTE 06

EVENTO/FASE	REGIÃO	SEDE
JEPS REGIONAL	NRE 30	Sengés
JEPS REGIONAL	NRE 22	Terra Rica
JEPS REGIONAL	NRE 28	Douradina
JEPS BOM DE BOLA – REGIONAL	NRE 28	Alto Piquiri
JEPS BOM DE BOLA – REGIONAL	NRE 30	Santana do Itararé
JEPS BOM DE BOLA – REGIONAL	NRE 22	Terra Rica

EVENTO/FASE	REGIÃO	SEDE
PR BOM DE BOLA – REGIONAL	PRES 06	Umuarama
JOJUPS – REGIONAL	PRES 06	Iporã
JAPS – REGIONAL	PRES 06	Loanda/Santa Isabel do Ivaí
JOGOS DA JUVENTUDE DO PARANÁ	ETAPA ESTADUAL	À definir

1.1.1.1. LOTE 07

EVENTO/FASE	REGIÃO	SEDE
JEPS REGIONAL	NRE 05	Barbosa Ferraz
JEPS REGIONAL	NRE 13	Boa Esperança
JEPS BOM DE BOLA – REGIONAL	NRE 05	a definir
JEPS BOM DE BOLA – REGIONAL	NRE 13	Moreira Sales
JEPS – FINAL 12 a 14 anos	ETAPA ESTADUAL	Toledo

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

EVENTO/FASE	REGIÃO	SEDE
PR BOM DE BOLA – REGIONAL	PRES 07	Boa Esperança
JOJUPS – REGIONAL	PRES 07	Boa Esperança
JAPS – REGIONAL	PRES 07	Goioerê

1.1.1.1. LOTE 08

EVENTO/FASE	REGIÃO	SEDE
JEPS REGIONAL	NRE 06	Cafelândia
JEPS REGIONAL	NRE 10	Nova Esperança do Sudoeste
JEPS REGIONAL	NRE 04	Jesuítas
JEPS – MACRORREGIONAL	MR 08 (NREs 08,17,30,32)	Cambará
JEPS BOM DE BOLA – REGIONAL	NRE 10	Boa Esperança do Iguaçu
JEPS BOM DE BOLA – REGIONAL	NRE 04	Formosa do Oeste
JEPS BOM DE BOLA – REGIONAL	NRE 06	Três Barras do Paraná
JEPS BOM DE BOLA – MACRORREGIONAL	MR 08 (NREs 08,17,30,32)	Ribeirão do Pinhal
JEPS BOM DE BOLA – FINAL	ETAPA ESTADUAL	Planalto

EVENTO/FASE	REGIÃO	SEDE
PR BOM DE BOLA – REGIONAL	PRES 08	Lindoeste
JOJUPS – REGIONAL	PRES 08	Capanema
JAPS – REGIONAL	PRES 08	Guaraniaçu

1.1.1.1. LOTE 10

EVENTO/FASE	REGIÃO	SEDE
JEPS REGIONAL	NRE 24	Nova Tebas
JEPS REGIONAL	NRE 14	Pinhão
JEPS – MACRORREGIONAL	MR 02 (NREs 14,15,25,29)	Guarapuava
JEPS BOM DE BOLA – REGIONAL	NRE 24	Boa Ventura do São Roque
JEPS BOM DE BOLA – REGIONAL	NRE 14	a confirmar – Foz do Jordão
JEPS BOM DE BOLA – MACRORREGIONAL	MR 02 (NREs 14,15,25,29)	a definir

EVENTO/FASE	REGIÃO	SEDE
PR BOM DE BOLA – REGIONAL	PRES 10	Reserva do Iguaçu
JOJUPS – REGIONAL	PRES 10	São Mateus do Sul
JAPS – REGIONAL	PRES 10	Laranjeiras do Sul
JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ	ETAPA ESTADUAL	Campo Mourão
PR BOM DE BOLA – MACRORREGIONAL	MR 02 (PRES 03,04,12)	Cornélio Procopio
JOJUPS – MACRORREGIONAL	MR 02 (PRES 03,04,12)	Cornélio Procopio
JAPS – MACRORREGIONAL	MR 02 (PRES 03,04,12)	Cornélio Procopio

1.1.1.1. LOTE 11

EVENTO/FASE	REGIÃO	SEDE
JEPS REGIONAL	NRE 11	Medianeira
JEPS REGIONAL	NRE 27	Palotina
JEPS – MACRORREGIONAL	MR 04 (NREs 04,06,11,27)	Assis Chateaubriand
JEPS BOM DE BOLA – REGIONAL	NRE 11	Medianeira
JEPS BOM DE BOLA – REGIONAL	NRE 27	Santa Helena
JEPS BOM DE BOLA – MACRORREGIONAL	MR 04 (NREs 04,06,11,27)	Iguatu

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

EVENTO/FASE	REGIÃO	SEDE
PR BOM DE BOLA – REGIONAL	PRES 11	Medianeira
JOJUPS – REGIONAL	PRES 11	Missal
JAPS – REGIONAL	PRES 11	Mal Cândido Rondon
PR BOM DE BOLA – MACRORREGIONAL	MR 04 (PRES 08,09,11)	Capanema
JOJUPS – MACRORREGIONAL	MR 04 (PRES 08,09,11)	Mal Cândido Rondon
JAPS – MACRORREGIONAL	MR 04 (PRES 08,09,11)	Céu Azul

1.1.1.1. LOTE 12

EVENTO/FASE	REGIÃO	SEDE
JEPS REGIONAL	NRE 16	Jardim Alegre
JEPS REGIONAL	NRE 31	Quedas do Iguaçu
JEPS REGIONAL	NRE 26	Telêmaco Borba
JEPS – MACRORREGIONAL	MR 07 (NREs 01,16,18,26)	Apucarana
JEPS BOM DE BOLA – REGIONAL	NRE 16	Jardim Alegre
JEPS BOM DE BOLA – REGIONAL	NRE 26	Reserva
JEPS BOM DE BOLA – REGIONAL	NRE 31	Rio Bonito do Iguaçu
JEPS BOM DE BOLA – MACRORREGIONAL	MR 07 (NREs 01,16,18,26)	Jardim Alegre

EVENTO/FASE	REGIÃO	SEDE
PR BOM DE BOLA – REGIONAL	PRES 12	Pitanga
JOJUPS – REGIONAL	PRES 12	Marumbi
JAPS – REGIONAL	PRES 12	Borrazópolis
PR BOM DE BOLA – MACRORREGIONAL	MR 03 (PRES 05,06,07)	Paraíso do Norte
JOJUPS – MACRORREGIONAL	MR 03 (PRES 05,06,07)	Goioerê
JAPS – MACRORREGIONAL	MR 03 (PRES 05,06,07)	Engenheiro Beltrão

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

GABRIEL ANGELO

LUVISON:02382897

961

Assinatura digital)

Assinado de forma digital por

GABRIEL ANGELO

LUVISON:02382897961

Dados: 2024.12.26 12:36:39

-03'00'

30.252.638/0001-80 - LUV ALIMENTACAO E EVENTOS LTDA

Fornecedor - Lotes 11, 6 e 8

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

B NUTRI SERVICOS E
ALIMENTACAO
LTDA:46179745000160
Assinado de forma digital por B
NUTRI SERVICOS E ALIMENTACAO
LTDA:46179745000160
Dados: 2025.01.09 17:58:51
-03'00"

Assinatura digital)

46.179.745/0001-60 - B Nutri Serviços e Alimentação

Fornecedor - Lotes 7, 10 e 12

Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudio Stabile** em 13/01/2025 13:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Fernando Mancini de Oliveira (XXX.877.789-XX)** em 13/01/2025 09:34 Local: SEAP/DECON/DL,
Wellington Dias de Paula (XXX.462.899-XX) em 13/01/2025 09:49 Local: SEAP/DECON/DIRETORIA.

Inserido ao protocolo **21.451.629-2** por: **Keylli Aparecida Quequi** em: 13/01/2025 09:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
164db69be92146e4884f98a6b67fd28a.